



## **EDITAL Nº 035/2009-DAA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 12/11/2009 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê e Umuarama.

Mariana Montoro Taborianski  
Secretária em Exercício

Publica vaga, procedimentos e prazos para o **Processo de Reingresso de Alunos** desligados, em cursos de graduação presenciais, para o ano letivo de 2010.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,  
o disposto na Resolução nº 010/2009-CEP, que normatiza o reingresso de alunos desligados da UEM;  
o item 13 do calendário acadêmico/2010, aprovado pela [Portaria nº 024/2009-PEN](#).

### **TORNA PÚBLICO:**

1. O número de vagas, por curso, habilitação, turno e câmpus nos cursos de graduação presenciais e os procedimentos para o Processo de Reingresso de Alunos Desligados da UEM, que desejem solicitar a continuidade dos estudos no mesmo curso no ano letivo de 2010.

1.1. A existência de vaga no curso, habilitação, modalidade, ênfase, turno e câmpus não gera direito à classificação do candidato, sendo necessária a vaga na série do currículo do curso.

1.2. A publicação de editais, orientações, convocações, solicitações, resultados e demais procedimentos do processo de reingresso, são efetuados exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), sendo que, qualquer outra forma de comunicação com o candidato tem caráter meramente complementar.

### **2. VAGAS**

2.1. As vagas por curso, turno, habilitação, modalidade, ênfase e câmpus constam da tabela a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Câmpus/Polo EAD</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Arquitetura e Urbanismo	Maringá	Integral	02
Ciências Econômicas	Maringá	Matutino	18
Ciências Econômicas	Maringá	Noturno	03
Ciências Contábeis	Cianorte	Noturno	01
Ciências - Licenciatura Plena	Goioerê	Noturno	102
Design	Cianorte	Noturno	01
Educação Física	Maringá	Integral	11
Educação Física	Maringá	Noturno	09
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha	Integral	46
Engenharia de Alimentos	Maringá	Integral	09
Engenharia de Produção - Confeção Industrial	Maringá	Noturno	18
Engenharia de Produção - Software	Maringá	Noturno	03



.../Edital n.º 25/2008 ( fls 2 )

Curso	Câmpus/Polo EAD	Turno	Vagas
Engenharia Mecânica	Maringá	Integral	04
Engenharia Química	Maringá	Integral	13
Engenharia Têxtil	Goioerê	Integral	37
Estatística	Maringá	Vespertino	23
Estatística	Maringá	Noturno	24
Física - Educação a Distância	Vela Vista do Paraíso	EAD	08
Física - Educação a Distância	Goioerê	EAD	01
Física - Educação a Distância	Umuarama	EAD	01
Física - Educação a Distância	Assaí	EAD	05
Física - Educação a Distância	Jacarezinho	EAD	09
Filosofia	Maringá	Vespertino	21
Geografia	Maringá	Matutino	06
História	Maringá	Matutino	22
História	Maringá	Noturno	15
Letras - Português/Inglês e Literaturas	Maringá	Matutino	21
Letras - Inglês e Literaturas - Licenciatura e/ou Bacharelado	Maringá	Matutino	10
Letras - Português e Literaturas	Maringá	Matutino	02
Letras - Português/Inglês e Literaturas	Maringá	Noturno	33
Letras - Português/Francês e Literaturas	Maringá	Noturno	41
Matemática	Maringá	Noturno	40
Medicina Veterinária	Umuarama	Integral	13
Moda	Cianorte	Noturno	08
Música - Bacharelado em Regência Coral	Maringá	Integral	0
Música - Bacharelado em Instrumento - Violão	Maringá	Integral	01
Música - Bacharelado em Instrumento - Piano	Maringá	Integral	05
Música - Bacharelado em Instrumento - Flauta Transversa	Maringá	Integral	01
Música - Licenciatura em Educação Musical	Maringá	Integral	26
Odontologia	Maringá	Integral	02
Pedagogia	Maringá	Matutino	11
Pedagogia	Maringá	Noturno	0
Pedagogia	Cianorte	Noturno	12
Pedagogia - Educação a Distância	Assaí	EAD	02
Pedagogia - Educação a Distância	Faxinal	EAD	04
Pedagogia - Educação a Distância	Flor da Serra do Sul	EAD	06
Pedagogia - Educação a Distância	Jacarezinho	EAD	05
Pedagogia - Educação a Distância	Nova Santa Rosa	EAD	05
Psicologia	Maringá	Integral	07
Química	Maringá	Integral	04
Secretariado Executivo Trilíngue	Maringá	Noturno	10
Tecnologia em Alimentos	Umuarama	Matutino	51
Tecnologia em Construção Civil	Umuarama	Noturno	68
Tecnologia em Meio Ambiente	Umuarama	Noturno	45
Zootecnia	Maringá	Integral	24
<b>Total de Vagas</b>			<b>869</b>



### 3. SOLICITAÇÃO.

3.1. A solicitação deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) no “Menu do Aluno” no período entre **14 horas do dia 16 de novembro de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 27 de novembro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília-DF e as seguintes condições:

- 3.1.1. que haja oferta de vaga no curso, habilitação/modalidade/ênfase, turno e câmpus de origem do candidato;
- 3.1.2. que o tempo de afastamento do aluno não seja superior ao de duração do currículo do curso;
- 3.1.3. que haja tempo para integralização curricular, dentro do prazo máximo estabelecido para conclusão do curso, no currículo vigente, considerando, para tanto, o tempo cursado antes do desligamento, descontados os trancamentos de matrícula e o período de afastamento;
- 3.1.4. recolhimento da taxa de solicitação de reingresso no valor de R\$ 27,65 (vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), mediante Boleto Bancário, emitido pelo sistema eletrônico.

3.2. Para efetuar a solicitação de vaga o candidato deve, no prazo e horários estabelecidos, adotar os seguintes procedimentos:

- 3.2.1. acessar o endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br);
- 3.2.2. tomar ciência das normas deste Edital e a existência de vaga no curso pretendido;
- 3.2.3. clicar no link próprio para solicitação de vaga e digitar o número do CPF;
- 3.2.4. preencher as informações solicitadas pelo sistema;
- 3.2.5. enviar os dados da solicitação de reingresso e verificar se a transferência foi concretizada;
- 3.2.6. imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de solicitação de vaga. A efetivação da solicitação somente ocorrerá após o recebimento pelo DAA do comprovante de pagamento enviado pelo Banco;
- 3.2.7. imprimir o Comprovante de Solicitação de Reingresso.

3.3. No caso de aluno desligado por jubilação, o reingresso é permitido, desde que o mesmo seja enquadrado na condição de formando no ano letivo de 2010 e classificado no limite das vagas existentes.

3.4. Pode solicitar vaga somente alunos desligados ou com matrícula cancelada, exceto os desligados por sanção disciplinar.

3.5. Ao solicitar o reingresso o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula se dá de forma automática, a partir da publicação do Edital do resultado pela DAA, independentemente de outra notificação.

3.6. A solicitação é concretizada somente com a geração do “Comprovante de Solicitação de Reingresso” pelo sistema. A conclusão da solicitação pelo candidato implica o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e demais normas estatutárias, regimentais e regulamentares da UEM, em relação às quais não se pode alegar desconhecimento.

3.7. A UEM dispõe de infra-estrutura de informática adequada para a realização das solicitações via Internet, bem como, a consulta dos resultados, portanto, não se



.../Edital n.º 25/2008 ( fls 4 )

responsabiliza por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computador utilizado pelo candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou geração e impressão do Comprovante de Solicitação de Reingresso.

#### 4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

4.1. A análise e a classificação das solicitações são de responsabilidade da DAA, por meio de sistema eletrônico, observada, pela ordem, as seguintes prioridades:

- 4.1.1. maior carga horária cumprida com aproveitamento ou dispensa de disciplinas do currículo do curso de origem;
- 4.1.2. maior número de disciplinas cumpridas com aproveitamento ou dispensa do currículo do curso de origem;
- 4.1.3. maior Média Global Acumulada;
- 4.1.4. maior carga horária cumprida em Atividade Acadêmica Complementar, efetivamente registrada até o ato de desligamento do aluno;
- 4.1.5. maior prazo para integralização curricular;
- 4.1.6. maior idade.

4.2. No caso do currículo do curso de origem do aluno estiver extinto, portanto sem a oferta de disciplinas necessárias à integralização curricular, o reingresso condiciona o aluno a cumprir, obrigatoriamente, o currículo e regime acadêmico vigente para o curso no ano letivo de 2010.

4.3. Constatada a impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para a integralização curricular a solicitação é indeferida.

#### 5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados das solicitações deferidas, contendo a série de enquadramento e o prazo para conclusão do curso, e as indeferidas, serão divulgados por Edital da DAA no dia **4 de dezembro de 2009, às 14 horas**, no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

5.2. Aos candidatos cujas solicitações tenham sido indeferidas ou que não efetuarem matrícula no prazo estabelecido não haverá restituição da taxa de solicitação de reingresso.

5.3. Para as solicitações deferidas o “Horário e local de aulas” será disponibilizado, via internet (e-mail e menu do aluno), para consulta e impressão a partir do dia **25 de fevereiro de 2010**.

5.4. As aulas do ano letivo de 2010 terão início no dia **1º de março de 2010**.

Publique-se.

Maringá, 16 de novembro de 2009.

*José Carlos Gomes*  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*